APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 06 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:43 hs. Em: 19/06/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 287/2023.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 456 / 2023
Em: 21 / 06 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, ao **Secretário de Turismo, Sr. Haenel Farias** e a **Secretária da Pessoa com Deficiência, Sra. Geusa Ribeiro**, solicitando providências no sentido de **viabilizar passeios aos pontos turísticos de Cabedelo para as crianças com deficiência** do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é importante entender que a deficiência não é sinômino de incapacidade, mas sim, uma característica de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Nesse viés, promover integrações com o meio ambiente é um grande passo para o desenvolvimento humano dessas pessoas.

Estudos realizados na área, aponta que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, estimula competências, melhora a atenção, incentiva a criatividade, gera laços afetivos, além de ajudar na saúde mental.

Para os pequenos que possuem deficiências ou mobilidade reduzida, o passeio vai além de uma atividade para lazer. É um ato que possibilita o trabalho psicológico e a terapia ocupacional, ou seja, faz parte do tratamento das crianças.

Por isso, diante dos inúmeros benefícios que a concretização desse requerimento gerará para crianças da nossa cidade, conto com ajuda dos nobres pares para aprovação desse projeto.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de junho de 2023.

André Coutinho
VEREADOR